



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 3.508, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

PUBLICADA

01 / 11 / 2018
[Assinatura]
Departamento Legislativo

CONCEDE RECESSO A ESTÁGIARIA.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recesso de 19 (dezenove) dias a estagiária **ÁDNA LOUREIRO SANTOS**, com amparo no artigo 73 da Lei 3.814/2014 combinado com artigo 13 da Lei 11.788/2008, no período de **12/11/2018 a 30/11/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 29 de outubro de 2018.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara